

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PANIFICADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	PÃO DE QUEIJO DE 20 GR	20.000,00
2	UN	PÃO FRANCÊS DE 50 GR	10.000,00
3	UN	ROSCA DE 50 GR	6.000,00
4	UN	BISCOITO FRITO DOCE	6.000,00
5	UN	BISCOITO FRITO SALGADO	6.000,00
6	UN	QUEBRADOR	6.000,00
7	UN	BOLO INTEIRO	3.000,00
8	UN	ENROLADINHO DE QUEIJO	3.000,00
9	UN	ENROLADINHO DE SALSICHA	3.000,00
10	UN	BOLO EM PEDAÇO	2.000,00
11	UN	PÃO DOCE	1.000,00
12	UN	SALGADOS DIVERSOS FRITO	2.000,00

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face, a necessidade imprescindível deste Fundo municipal em garantir que

seus funcionários e usuários tenham alimentação adequada e propícia para a continuidade de suas atividades.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal N. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar N. 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que ela deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite das Secretarias Competentes deste Município de Simolândia/GO, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos quantitativos necessários.

Observar rigorosamente as características especificadas.

A contratante deverá entregar os produtos requisitados no Almoxarifado das Secretarias supracitadas, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.

A contratada arcará com logística do transporte e o descarregamento dos produtos no local de entrega, com as regras compatíveis com o mercado.

A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município de Simolândia/GO e a licitante vencedora.

Concluído este processo de licitação e homologado o seu resultado, o Município de Simolândia/GO celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedora, consoante à minuta que constitui em anexo ao respectivo Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que o prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, podendo a entrega ser prorrogada até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de compras, mediante justificativa do fornecedor aceita pelo setor requisitante;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos objetos fornecidos;

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a realizar a entrega dos produtos industrializados dispondo de pessoal de apoio para a descarga os produtos;

Assumir a inteira responsabilidade e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir os objetos a terceiros, sem autorização e/ou outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do objeto;

Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.

Responder, quando do uso dos objetos, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;

Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação, não se ter custo adicional para a secretaria solicitante com abertura de chamados);

Será considerado recusa formal da contratada à não entrega do material nos prazos estabelecidos nessa desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito;

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei N. 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto a ser adquirido, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei N. 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado e de R\$ 68.366,67 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

14.14.10.122.2310.2.034.3.3.90.30

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Simolândia-GO, 09 de junho de 2022.

LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

